



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3359/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando, ainda, a ata da COE responsável pelo Processo Eleitoral,

RESOLVE

Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para representarem o câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul, na qualidade de titulares e suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento docente:

Fernando Luis Herrmann – titular

Fabício Luis Haas – suplente (recondução)

Segmento técnico-administrativo:

Gabriele Laís Mandler – titular

Adelaide Marli Neis – suplente

Segmento discente:

Raylon Gabriel Pinheiro da Silva – titular

Cristiano da Silva Pereira de Lima - suplente

Pelotas, 07 de dezembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício